



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 43/2017

DE 27 DE JULHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO  
FALECIMENTO DE FRANCISCO EUDES BARROSO E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**CONSIDERANDO** o falecimento do honroso Francisco Eudes Barroso, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Orós, como comerciante;

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Orós. O homem público Francisco Eudes Barroso, sempre lembrado com uma das referências da cidade, deixou com o exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

**DECRETA:**

**ART.1º** - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Orós/CE, a partir desta data (27 de julho de 2017).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas disposições em contrário

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 27 de Julho de 2017.

**Simão Pedro Alves Pequeno**  
**Prefeito Municipal De Orós**

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE  
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188  
[www.oros.ce.gov.br](http://www.oros.ce.gov.br)